



= LEI Nº 1.522, DE 06 DE ABRIL DE 1988 =

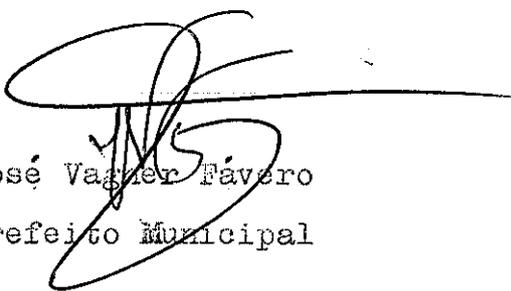
Dá a denominação de "Prefeito Marcelino Barbosa" ao Terminal Rodoviário de Passageiros desta cidade.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Denominar-se-á "Prefeito Marcelino Barbosa" o Terminal Rodoviário de Passageiros desta cidade, a ser brevemente inaugurado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Paço da Municipalidade, aos seis dias de abril de 1988.


José Wagner Fávoro
Prefeito Municipal